

LEI Nº 595/76

DÁ DENOMINAÇÃO EM RUA

A Câmara Municipal de São Francisco, por seus representantes decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Aldair Santana", a rua que nasce na quadra 45, e termina na rua Hermita Mendonça, no aramado do Aeroporto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 1º de outubro de 1976

OSCAR CABTANO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL	
S. FRANCISCO - MINAS	
Registrado a fls. n.º	15 v.
do livro	REGISTRO DE LEIS
N.º	36
em	1º out 1976
<i>D. Mota</i>	
ASS. DO ENCARREGADO	